



## FICHA DE PARTICIPANTE - INSCRIÇÃO

Este formulário destina-se ao registo e acompanhamento da situação do(a) participante na operação financiada pelo Fundo Social Europeu (FSE), devendo o seu preenchimento ser efetuado pela entidade beneficiária, existindo a obrigatoriedade de associar a cada elemento a fonte do dado evidenciado.

O formulário de Participante e as fontes dos dados deverão ser arquivados no dossier técnico da Operação.

"Participantes são as pessoas que beneficiam diretamente de uma intervenção FSE e que podem ser identificadas pelas suas características e inquiridas sobre as mesmas, e a quem as despesas específicas são destinadas." - (in Regulamento (UE) n.º1304/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro)

O registo e o tratamento dos dados é efetuado no respeito da Lei da Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º67/98, de 26 de outubro - (transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Directiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados)).

### Secção I - Caracterização do/a Participante à entrada na Operação

#### A. Identificação da Operação

1	Código Universal da Operação	<b>LISBOA-06-4232-FSE-000003</b>	
2	Tipologia de Operações	<b>32.01 – Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)</b>	

#### B. Identificação do(a) participante

Os dados reportados relatam a situação do/a Participante à data da entrada na primeira das ações/atividades em que participa.

3	Nome completo				
4	Data de nascimento				
5	Género				
6	Nacionalidade				
	Documento de identificação	7	Tipo	8	Número
9	Número de identificação fiscal				
10	Número de identificação da Segurança Social				

#### C. Identificação da primeira ação/atividade da operação em que participa

11	Número e designação			
12	Data de entrada			



REDE EM MOVIMENTO  
CLDS IQ - LOURES

#### D. Situação do/a participante à entrada na Operação

13 Está empregado/a ou trabalha por conta própria?

Resposta: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Empregado(a) por conta de outrem-interno; Empregado(a) por conta de outrem-externo; Empregado(a) por conta própria; Não estou empregado(a)

Fonte: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Declaração da Entidade Empregadora; Declaração do(a) próprio(a)

Se respondeu "Empregado(a) por conta de outrem" ou "Empregado(a) por conta própria", avance para questão n.º 17

**Pessoa empregada é aquela que, com a idade mínima de 15 anos, trabalha para uma remuneração, lucro ou ganho familiar; inclui os profissionais dos setores das pescas e aquicultura sem vínculo contratual, agricultores não-empresários, mão-de-obra agrícola familiar e os eventuais do setor agrícola.**

Se, não está empregado(a):

14 Está desempregado(a)?

Resposta: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Sim; Não

Se respondeu "Não", avance para questão n.º 16

**Pessoa desempregada é aquela que, com a idade mínima de 15 anos, não sendo estudante a tempo inteiro, está sem emprego, encontrando-se disponível para trabalhar e ativamente à procura de emprego.**

Se, está desempregado(a) como se classifica?

Especifique: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Desempregado(a) à procura do 1º emprego; Desempregado(a) à procura de novo emprego - Não Desempregado(a) Longa Duração; Desempregado(a) à procura de novo emprego – Desempregado(a) Longa Duração

Fonte: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Declaração do Serviço Público de Emprego; Declaração da Segurança Social; Declaração do(a) Próprio(a), quando não registado(a) no Serviço Público de Emprego

**Desempregado de Longa Duração – DLD, é a pessoa que está continuamente desempregada: a) há pelo menos 6 meses (< 25 anos de idade); b) há pelo menos 12 meses (< =25 anos de idade)**

15 Em que data se verificou a situação de desemprego? \_\_\_\_\_

Fonte: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Declaração do Serviço Público de Emprego; Declaração da Segurança Social; Declaração do(a) Próprio(a), quando não registado no Serviço Público de Emprego

Se não está desempregado(a):

16 Que tipo de Inativo é?

Resposta: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Inativo - A estudar ou a frequentar uma ação de formação profissional; Inativo – Outras

**Pessoa inativa é aquela que não faz parte da população ativa, no sentido em que não está empregada nem em situação de desemprego.**

17 Está a estudar ou a frequentar uma ação de formação?

Caso tenha respondido "Inativo - A estudar ou a frequentar uma ação de formação profissional" à pergunta n.º16 deverá responder "Sim"  
Caso tenha respondido "Inativo – Outras" à pergunta n.º16 deverá responder "Não"

Resposta: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Sim; Não

Fonte: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Declaração da Instituição de Ensino; Declaração da Entidade Formadora; Declaração do(a) Próprio(a)

**Educação/formação: aprendizagem ao longo da vida, educação formal ou atividades formativas tais como: interna (para pessoas empregadas), profissional, vocacional ou outras (cfr. definição do Guidance document – June 2015 – Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – European Social Fund).**

18 Nível de Escolaridade completo do(a) Participante:

Fonte: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Não sabe ler nem escrever; < 4 anos de escolaridade; 1º ciclo (4º ano); 2º ciclo (6º ano); 3º ciclo (9º ano); Ensino Secundário; Ensino Pós-Secundário não superior (EX TeSP Cursos Técnicos Superiores Profissionais); Bacharelato; Licenciatura; Licenciatura Pré-Bolonha; Mestrado; Mestrado Pré-Bolonha; Doutoramento

Respostas possíveis: Certificado de Habilitações; Declaração do(a) Próprio(a)



REDE EM MOVIMENTO  
CLDS 3Q - LOURES

19 Nível de Qualificação do(a) Participante no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ): \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Nível 0 (Sem nível de qualificação); Nível 1 (2.º ciclo do ensino básico); Nível 2 (3.º ciclo do ensino básico, obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação); Nível 3 (Ensino secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos a nível superior); Nível 4 (Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos a nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de seis meses); Nível 5 (Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos a nível superior); Nível 6 (Licenciatura); Nível 7 (Mestrado); Nível 8 (Doutoramento)

Fonte: \_\_\_\_\_

Respostas possíveis: Certificado de Qualificações; Certificado de Habilitações; Declaração do(a) Próprio(a)

Quando o(a) participante não comprovar o seu nível QNQ, essa informação deve ser obtida através das correspondências constantes da Portaria n.º 782/2009 de 23 de julho.

20 N.º de pessoas do agregado familiar do(a) participante: (inclui o(a) próprio(a)) \_\_\_\_\_

21 N.º de pessoas desempregadas no agregado familiar do(a) participante: (inclui o(a) próprio(a)) \_\_\_\_\_

22 N.º de pessoas inativas no agregado familiar do(a) participante: (Domésticos(as), reformados(as), estudantes com 25 ou mais anos de idade, crianças dependentes (inativos(as) menores do que 18 anos de idade, e inativos(as) entre os 18 e os 24 anos de idade, desde que vivendo com pelo menos um dos pais) e outras pessoas que não trabalham nem estudam)) (inclui o(a) próprio(a)) \_\_\_\_\_

23 N.º de crianças dependentes existentes no agregado familiar do(a) participante: (Crianças dependentes (inativos(as) menores do que 18 anos de idade, e inativos(as) entre os 18 e os 24 anos de idade, desde que vivendo com pelo menos um dos pais)) (inclui o próprio) \_\_\_\_\_

Agregado familiar é o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações equiparadas, desde que vivam em economia comum. A composição do agregado familiar do(a) participante inclui o(a) próprio(a).

A fonte dos dados inscritos concernentes ao agregado familiar deverá ser o atestado passado pela Junta de Freguesia do (a) participante, ao abrigo do art.º34º do Decreto-lei n.º135/99, de 22 Abril [modernização administrativa], nos termos das alíneas qq) e rr) do n.º1 do art.º16 da Lei n.º75/2013, de 12 de dezembro [regime jurídico das autarquias locais].

#### E. Identificação de contacto do(a) participante à data de entrada na participação na operação

24	Morada	
25	Código Postal	
26	Telefone	
27	Endereço de correio eletrónico (e-mail)	

Experiência profissional anterior

